

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0003240-3, SAS - Mooca, EDITAL nº: 121/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO – NPJ, CAPACIDADE: 120. Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, reuniram-se 08 (oito) pessoas na SAS Mooca à RUA HENRIQUE SERTÓRIO, 175 - TATUAPÉ, em sessão pública para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30' às 10h. A abertura oficial foi realizada pelo Presidente da Comissão de Seleção – A SAS MOOCA aqui representando a SMADS está reunida para realizar a sessão pública referente ao edital no. 121/SMADS/2019, publicado no DOC de 23/05/2019, o qual ofertou o serviço NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO – NPJ. As organizações interessadas na parceria com esta Pasta ofereceram propostas no dia 06/06/2019 e para este edital, a comissão de seleção recebeu tempestivamente 01 (uma) proposta, ofertada pela OSC: ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE - APOIO – CNPJ 74.087.081/0001-45. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, vindo a ser: Titulares - Juliana de Oliveira - RF: 823.560.1, email: julianaoliveira@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Priscila Monteiro, RF: 787.360.3, email: pmonteiro@prefeitura.sp.gov.br; efetivo e Ana Paula Pimentel Michel, RF: 671.503.6, email: amichel@prefeitura.sp.gov.br, efetivo. Ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado”. Registra-se que não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido, tornando assim público o recebimento de proposta. Envelope 1. ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE - APOIO, documentação apresentada conforme edital- Plano de Trabalho, COMAS, CEBAS, Matrícula em SMADS e experiência da OSC. A comissão informa que é necessário esclarecer a solicitação de verba de implantação e no quadro de desembolso deverá ser apontado todas as parcelas tanto o valor da parceria como o valor da contrapartida em bens.

Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos: Não houve manifestação.

A comissão de seleção informou na sessão pública que realizará a análise do plano de trabalho, e solicitará à OSC concorrente, via *e-mail*, esclarecimentos e ou complementações, se necessário. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigos 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Ana Paula Pimentel Michel, RF: 671.503.6 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.